Câmara Mun. de Vereadores SVS
Fl 01 RUB

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 029 DE 22de AGOSTO DE 2019.

APROVADO
Votos a Favor: 07
Votos Contra: 0
Abstenção: 0
Sala das Sessões 26/08/19
Secretário

Altera PPA 2018-2021, Lei nº 1.133/2017; Altera a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.202/2018 para o Exercício Financeiro de 2019; Altera a LOA-Lei Orçamentária Anual nº1.210/2018, para 2019, através de abertura de Crédito Especial no montante de R$ 2.000,00(Dois mil reais); e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO, Prefeito Municipal de São Valério do Sul , Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º;Esta Lei altera a Lei nº 1.133/2017- PPA 2018-2021, através da inclusão da ação abaixo discriminadas, no anexo de metas;
ÓRGÃO;07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS
Unidade Orçamentária;0703-Fundo Municipal de Saúde- Rec. Estado
PROGRAMA; 0114-Atenção Integral à Saúde
FUNÇÃO; 10- Saúde
SUBFUNÇÃO; 301- Atenção Básica
AÇÃO;PIM- Programa Primeira Infância Melhor
Vinculado 4160- R$ 2.000,00

Art.2º;Esta Lei altera a Lei LDO- Lei de Diretrizes orçamentárias Nº 1.202/2018, para o exercício de 2019, através da inclusão das ações abaixo discriminadas, no anexo de metas;
ÓRGÃO;07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS
Unidade Orçamentária;0703-Fundo Municipal de Saúde- Rec. Estado
PROGRAMA; 0114-Atenção Integral à Saúde
FUNÇÃO; 10- Saúde
SUBFUNÇÃO; 301- Atenção Básica
AÇÃO;PIM- Programa Primeira Infância Melhor
Vinculado 4160- R$ 2.000,00

OBJETIVO; Visa o ressarcimento ao Fundo Municipal de Saúde, dos valores recebidos em atraso pelo Estado-Programa PIM- Primeira Infância Melhor, conforme Resolução CIB Nº 193/2017.

Art. 3º; Esta Lei altera a Lei nº 1.210/2018- LOA-2019, através da abertura de Crédito Especial, no montante de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária;
ÓRGÃO;07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS
Unidade Orçamentária;0703-Fundo Municipal de Saúde- Rec. Estado
PROGRAMA; 0114-Atenção Integral à Saúde
FUNÇÃO; 10- Saúde
SUBFUNÇÃO; 301- Atenção Básica

Câmara Mun. de Vereadores SVS
FI 02 RUB

PROJETO; 1,097-PIM- Programa Primeira Infância Melhor

VINC COD ELEMENTO DE DESPESA		
4160-(692) 3391 93 00 00 00- Indenizações e Restituições	R$	2.000,00
TOTAL	**R$**	**2.000,00**

OBJETIVO; Visa a dotação de recursos proveniente de repasse do Estado, programa PIM-Primeira Infância Melhor, para fins de ressarcimento ao Fundo Municipal de Saúde dos valores em atraso pagos pelo Estado, conforme Resolução CIB Nº 193/2017.

Art.4º;Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo **art. 3º** o recurso proveniente de repasse do FES- Fundo Estadual de Saúde, no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), Programa PIM- Primeira Infância Melhor.

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL-RS,22 de Agosto de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETORATO
Prefeito Municipal

Câmara Mun. de Vereadores SVS
FI 03 RUB

JUSTIFICATICA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Atendendo as determinações constantes no art. 108, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, estamos encaminhando a esta respeitável Câmara, o Projeto de Lei nº 029/2019, que altera PPA 2018-2021, Lei nº 1.133/2017; altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 1.202/2018, através de inclusão de ação no Anexo de Metas; Altera a LOA- Lei Orçamentária Anual nº 1.210/2018 para o exercício financeiro de 2019, através de abertura de Crédito no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

O presente Projeto têm por objetivo incluir Projeto não previsto no Orçamento de 2019, para o empenho de ressarcimento do valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) ao Fundo Municipal de Saúde, referente repasse em atraso do Governo do Estado, Programa PIM- Primeira Infância Melhor, de despesa já efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde do Município.

Senhores Vereadores, diante do acima exposto, e certos de sua atenção sempre dispensada ao Executivo, renovamos nossos protestos de apreço e consideração , contando com a colaboração desta Colenda Câmara para que este projeto seja apreciado favoravelmente, assim como ficaremos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

São Valério do Sul, 22 de Agosto de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Câmara Mun de Vereadores SV
FI 04 RUB

B A N R I S U L 12/06/2019
AGENCIA: 0825 - SANTO AUGUSTO
CONTA..: 04.870089.0-6
NOME...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VAL
IDENTIFICACAO: 12201906121339986691

---------- PARA SIMPLES CONFERENCIA ----------

SALDO DA CONTA
SALDO LIVRE.....R$ 2.000,00

TOTAL LIVRE.....R$ 2.000,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

DIA	HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
	---------- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE ----------		
	SALDO ANT EM 03/06/2019		0,00
++	MOVIMENTOS JUN/2019		
11	CREDITO TRANSFERENCIA REC.	101970	2.000,00
	SALDO NA DATA		2.000,00

---------- EXTRATO EMITIDO AS 07:39 DE 12/06/2019 ----------

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

P.M
12/2014

Câmara Mun de Vereadores
Fl 05 RUB

SECRETARIA DA SAÚDE

Fundo Estadual de Saúde

12/06/2019

CRS	Cód. Projeto	Projeto	Município	Cód. Credor	Credor	Nº Empenho	Data	Valor total pago	Valor retido	Tabela de retenção	Documento credor	Processo	Histórico
17	6292	PIM-INCENTIVO E QUALIFIC	SAO VALERIO DO SUL	46528350	FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO VALERIO DO SUL	160355276	11/06/2019	2.000,00			046	16732000153	EMPENHO/LIQUIDACAO REFERENTE PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM - COMP: 12/2014. VINCULO 4.160

Valor total: 2.000,00

Valor total retido: 0,00